



ERRATA SEI N° 0017630949/2023 - SAP.LCT

Joinville, 12 de julho de 2023.

CONCORRÊNCIA N° 144/2023

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que na Concorrência n° 144/2023, destinado à **contratação de empresa para construção de 153 (cento e cinquenta e três) unidades habitacionais pré-fabricadas, com estrutura e fechamento em placas de concreto armado intertravadas por colunas estruturais, todas pré-fabricadas, com infraestrutura completa**, promoveu as seguintes alterações, prorrogando a data de abertura, conforme segue:

DO EDITAL

(...)

1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

1.1 – Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **09h** do dia **21/08/2023**, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado.

1.2 – A abertura dos envelopes n° 01 (documentação para habilitação) será às **09h05** do dia **21/08/2023**.

ONDE SE LÊ:

(...)

13 – DOS PRAZOS

(...)

13.3 – A ordem de serviço eletrônica será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do artigo 69 da Instrução Normativa n° 01/2021 da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto Municipal n° 43.907/2021.

13.3.1 Da emissão da Ordem de Serviço a empresa vencedora do certame terá até 30 dias corridos para apresentação à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF, do Documento de Avaliação Técnica - DATec - expedido por Instituições Técnicas Avaliadoras (ITA) credenciadas pelo programa que avalia produtos inovadores utilizados nos processos de construção que ainda não possuem normas técnicas estabelecidas pela ABNT - SINAT, programa esse vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Regional.

(...)

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO N° --/20XX

(...)

CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS

(...)

6.3 – A ordem de serviço eletrônica será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do artigo 69 da Instrução Normativa nº 01/2021 da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto Municipal nº 43.907/2021.

6.3.1 Da emissão da Ordem de Serviço a empresa vencedora do certame terá até 30 dias corridos para apresentação à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF, do Documento de Avaliação Técnica - DATec - expedido por Instituições Técnicas Avaliadoras (ITA) credenciadas pelo programa que avalia produtos inovadores utilizados nos processos de construção que ainda não possuem normas técnicas estabelecidas pela ABNT - SINAT, programa esse vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Regional.

(...)

LEIA-SE:

(...)

13 – DOS PRAZOS

(...)

13.3 – A ordem de serviço eletrônica será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do artigo 69 da Instrução Normativa nº 01/2021 da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto Municipal nº 43.907/2021.

13.3.1 Da emissão da Ordem de Serviço a empresa vencedora do certame terá até 30 dias corridos para apresentação à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF, do Documento de Avaliação Técnica - DATec - expedido por Instituições Técnicas Avaliadoras (ITA) **credenciadas no programa SINAT – Programa este que está vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Regional, que por sua vez valida o documento, ou Plano de Controle de Qualidade de materiais e serviços;**

(...)

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO N° --/20XX

(...)

CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS

(...)

6.3 – A ordem de serviço eletrônica será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do artigo 69 da Instrução Normativa nº 01/2021 da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto Municipal nº 43.907/2021.

6.3.1 Da emissão da Ordem de Serviço a empresa vencedora do certame terá até 30 dias corridos para apresentação à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF, do Documento de Avaliação Técnica - DATEc - expedido por Instituições Técnicas Avaliadoras (ITA) **credenciadas no programa SINAT – Programa este que está vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Regional, que por sua vez valida o documento, ou Plano de Controle de Qualidade de materiais e serviços;**

(...)

SUBSTITUI: ANEXO IV

a) Memorial Descritivo, documento SEI nº 0017307573;

f) Projeto Legal Aprovado - Quadra E , documento SEI nº 0017344743;

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/07/2023, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/07/2023, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017630949** e o código CRC **2E8CB434**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.080588-4

0017630949v3